



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 644/2024
Data: 29/08/2024 - Horário: 13:48
Legislativo - PDI. 47/2024

EXPEDIENTE Data: ____/____/2024	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____/____/2024		
	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA <input type="checkbox"/> PEDIDO DE RETIRADA	<input type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO	Visto Secretário: _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2024

Concede "Título de Cidadão Honorário Diamantinense" ao senhor **Givaldo Dantas Sampaio Neto**.

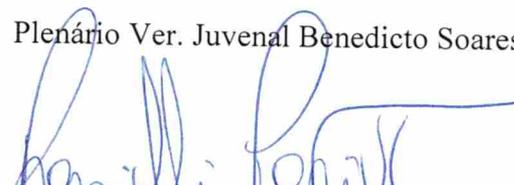
A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a honraria "Título de Cidadão Honorário Diamantinense, ao Senhor **Givaldo Dantas Sampaio Neto**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 26 de agosto de 2024.


Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador – PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

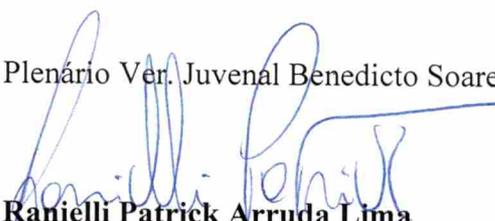
Nobres Pares, o Título de Cidadão Honorário, honraria máxima instituída pelo Município é privativamente de competência da Câmara Municipal em conformidade com o artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município.

Homenagear pessoas não naturais do Município que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, de modo a construir motivo de honra para a população.

A personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório de nascimento, e consagra sua trajetória de crescimento pessoal, profissional e de relevantes serviços prestados.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 26 de agosto de 2024.



Ranielli Patrick Arruda Lima

Vereador – PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

BIOGRAFIA

Givaldo Dantas Sampaio Neto, nascido em Maceió, Estado de Alagoas, no dia 27 de setembro de 1987. Ingressou aos 17 anos, no curso de Engenharia Agrônômica pela Universidade Federal de Alagoas. Após sua conclusão, iniciou em 2010, o Mestrado e, em sequência, o doutorado, em Irrigação e Drenagem, pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) de Botucatu, em São Paulo.

Sua carreira docente teve início em 2014, quando foi aprovado no concurso público do IFMT e tomou posse na cidade de Confresa. Em 2017, transferiu-se para o Câmpus Diamantino, onde desde então, vem desenvolvendo projetos em diversas áreas e centrados principalmente na agricultura familiar. Dentre eles, destaca-se o projeto de residência agrícola aprovado no Ministério da Agricultura em 2020, com foco no incentivo ao primeiro emprego dos alunos recém-formados.

Além disso, teve importante atuação durante a pandemia da covid-19, participando da produção de 7 mil litros de sabão líquido a partir de óleo descartado. Esse sabão foi doado para as instituições públicas e filantrópicas de Diamantino e região, no momento em que a sociedade tanto precisou. No mesmo período, trabalhou também no projeto da feira on-line, o qual reuniu outras instituições do município para realizar a venda dos produtos da agricultura familiar de forma segura para os produtores que estavam nos grupos de risco da covid-19, possibilitando que eles mantivessem sua renda durante a pandemia.

Desde 2021 está como diretor-geral do IFMT Câmpus Diamantino, e, em união com a comunidade do IFMT e articulação na bancada federal, conseguiu captar mais de 5 milhões de reais em investimentos para a educação técnica e superior da região. Atualmente pode-se destacar a inserção do IFMT Câmpus Diamantino no Projeto Maria Terra, da CONAB, no qual mais de 10 milhões estão sendo investidos, com o objetivo de beneficiar mais de 80 famílias com assistência técnica e garantia de compra de seus produtos pela CONAB.

O projeto abrange os municípios de Diamantino, Alto Paraguai, Nova Marilândia e Porto Estrela. Por fim, vale destacar também o trabalho junto com o vereador Ranielli e o Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, que possibilitou o transporte gratuito de alunos dos municípios de Nortelândia, Arenópolis e Alto Paraguai, somando mais de 120 alunos beneficiados.

A maior conquista foi a consolidação do IFMT Câmpus Diamantino, o qual, no ano de 2024, passou a ser independente e vai dobrar seu número de docentes e alunos, podendo alcançar 800 estudantes beneficiados por uma educação pública e de qualidade.

Além disso, já estão em elaboração os projetos de construção do refeitório e ampliação das salas de aula e da ala administrativa do Câmpus, que terão suas obras iniciadas no ano de 2025.